

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

<b>ATA SUMÁRIA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29/04/2020</b>
--

**I) DATA/HORA/LOCAL:**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020, às 11h (onze horas), de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, conforme orientação sistêmica do Sicoob, por conta das medidas preventivas no combate a Covid-19, em caráter especial conforme a medida provisória nº 931 de 30/03/2020, Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF de 19/03/2020 e Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14/04/2020, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados e por conseguintes aos delegados, por meio de site da cooperativa e e-mail marketing, e publicação de edital de convocação no jornal Diário do Acionista, na página 5 da edição de 17 de abril de 2020. As demonstrações financeiras, relatórios, guias de inscrição do evento e votação no App Sicoob Moob e outros documentos foram disponibilizados previamente à Assembleia através do e-mail marketing e site da cooperativa.

**II) PRESENCAS:**

Participaram, de forma digital, 18 (dezoito) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

**III) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

- Presidente do Conselho de Administração: Sr. Rafael Sobreiro Barbosa
- Diretor Presidente / Secretário da AGO: Sr. Eduardo Diniz Arantes Pereira

Observação: Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a Assembleia o Sr. Flavio Lívio Pereira Pinto.

**IV) DELIBERAÇÕES:**

Após a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os itens foram apresentados, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

**1) Prestação de contas do exercício de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social; c) demonstrativo dos resultados do exercício de 2019;**

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2019, notas explicativas, relatório de administração e relatório de gestão de 2019. Em seguida, foram lidos os pareceres da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e do Conselho Fiscal.

Item 1 aprovado por 18 (dezoito) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios:**

Apurada as sobras brutas do exercício 2019 de R\$1.709.467,57 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), deduzindo os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) F.A.T.E.S., R\$85.473,38 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e 10% (dez por cento) Reserva Legal, R\$170.946,76 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), resultando nas sobras líquidas do exercício 2019, no montante de R\$1.453.047,43 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) a disposição da AGO 2020, dos quais foi proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

- a) 20% (vinte por cento), R\$290.609,48 (duzentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - F.A.T.E.S., cuja finalidade se destina a prestação de assistência aos associados e aos colaboradores, e deverá ser utilizado conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) 60% (sessenta por cento), R\$871.828,46 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), serão transferidos para o Fundo de Reserva, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.
- c) 20% (vinte por cento), R\$290.609,49 (duzentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:
  - i. 30% (trinta por cento), R\$87.182,85 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 30% (trinta por cento),

R\$26.154,85 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para saldo médio real de depósito à vista, 50% (cinquenta por cento), R\$43.591,42 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), para saldo médio real de depósito a prazo e 20% (vinte por cento), R\$17.436,57 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para comissão sobre faturamento e antecipação SIPAG;

- ii. 70% (setenta por cento), R\$203.426,64 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Item 2 aprovado por 17 (dezessete) votos a favor, nenhuma abstenção e 01 (um) voto contra.

**3) Fixação do valor das cédulas de presenças e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:**

- Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração: R\$3.000,00 (três mil reais);
- Gratificação anual para os membros do Conselho de Administração: R\$3.000,00 (três mil reais);
- Cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal: R\$600,00 (seiscentos reais);
- Gratificação anual para os membros do Conselho Fiscal: R\$600,00 (seiscentos reais).

Item 3 aprovado por 17 (dezessete) votos a favor, nenhuma abstenção e 01 (um) voto contra.

**4) Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, remuneração variável em razão do cumprimento das metas e encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;**

- Valor global anual para os membros da Diretoria Executiva: R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Item 4 aprovado por 18 (dezoito) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**5) Outros assuntos de interesse social:**

- Ratificado a não utilização do Fundo de Expansão Operacional e conseqüentemente sua destinação ao Fundo de Reserva, deliberação esta que ocorreu na 19ª Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2019, o qual o motivo deixou de constar na respectiva Ata. Na ocasião, foi decidido pelos Delegados presentes que em função dos investimentos de expansão operacionais terem sido realizados com recursos próprios da cooperativa, o saldo do Fundo de Expansão Operacional foi transferido para o Fundo de Reserva que objetiva fortalecer, reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.

- Foi apresentado todos os trabalhos de marketing e eventos realizados e apoiados pela Cooperativa ao longo do ano de 2019.

Item 5 aprovado por 18 (dezoito) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**V) FECHO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que é cópia fiel do texto lavrado em livro de folhas soltas, conforme previsto no estatuto social do SICOOB EMPRESAS RJ, da qual é parte integrante, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

---

Rafael Sobreiro Barbosa  
Presidente do Conselho de Administração

---

Eduardo Diniz Arantes Pereira  
Diretor Presidente/Secretário da AGO